



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 676585, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 18 dias de agosto de 2017 reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 106/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 17.499,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 02 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 23.499,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 03 – AJA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 46.900,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi arrematado o lote pelo valor total de R\$ 46.900,00, conforme documento SEI nº 0911597, no entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta o valor total do lote por R\$ 49.900,00, conforme Documento SEI nº 0934381. Considerando que o subitem 6.5, estabelece: “*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*”. Desta forma a empresa teve sua proposta **desclassificada**, nos termos do subitem 6.5 do edital. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos da habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **MADEVIA EIRELI EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 28.999,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 05 – AJA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 28.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 06 –**

MADEVIA EIRELI EPP, no valor total do lote de R\$ 11.800,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, verificou-se que a empresa apresentou o valor total do lote de R\$ 11.800,00, contudo ofertou ao item 40 o valor unitário de R\$ 85,00, ou seja, superior ao estimado em edital que trata-se do valor unitário de R\$ 53,10. Considerando o disposto no subitem 10.8, letra "e": "*com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato*". Deste modo, a proposta da empresa foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **CURY – DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA – ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 07 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 14.998,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 08 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 10.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 09 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 21.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 10 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 22.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 11 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 45.200,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 12 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 48.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 13 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 6.999,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 14 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 18.999,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 15 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$

18.443,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 16 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 16.150,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 17 – MADEVIA EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 21.300,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 18 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 12.499,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 19 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 18.050,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 20 – KROTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME**, no valor total do lote de R\$ 33.120,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 21 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 3.669,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 22 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 20.679,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 23 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 14.528,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 24 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 13.590,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 25 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 11.698,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 26 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 12.698,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação

em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 27 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 2.390,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 28 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 32.946,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 29 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 14.388,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 30 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 6.649,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 31 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 5.599,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 32 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 7.199,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 33 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 10.489,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 34 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 9.898,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 35 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 8.697,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 36 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 6.699,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 37 – MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 2.520,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços

e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta e da documentação de habilitação, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 38 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 13.887,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 39 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 13.599,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 40 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 11.799,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 41 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 1.439,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 42 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 4.899,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 43 – KROTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME**, no valor total do lote de R\$ 75.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 44 – KROTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME**, no valor total do lote de R\$ 59.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 45 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 47.898,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 03, 06 e 37 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 18/08/2017, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 18/08/2017, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1003106** e o código CRC **D1D24440**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.031930-0

1003106v3

1003106v3